



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Abastecimento - SAB

Definições Gerais

Botijão - Recipiente transportável de GLP (gás liquefeito de petróleo) com capacidade nominal de 13kg, fabricado segundo a Norma Técnica NBR 8460 - Recipiente Transportável de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Requisitos e Métodos de Ensaio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Inutilização - Processo de puncionamento com amassamento e perfuração da lateral dos botijões.

Agente Inutilizador - É o responsável pela inutilização dos botijões, cadastrado pela ANP, de acordo com a Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000.

Código de Auto-regulamentação das Distribuidoras de GLP - Assinado em 1996 - Código de conduta a ser adotado entre as distribuidoras de GLP, relativo ao envasilhamento, à comercialização e à distribuição de GLP, estabelecendo metas de requalificação por distribuidora, objetivando a segurança do consumidor, e a criação e operacionalização de Centros de Destroca.

Requalificação - Processo periódico, de avaliação do estado de um recipiente de GLP determinando sua continuidade em serviço, realizado em conformidade com o disposto na Norma Técnica NBR 8865 - Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Procedimento para Requalificação, da ABNT.

Centro de Destroca - Estabelecimentos especializados em prestação de serviços de destroca de botijões, devidamente instalados e que seguem as especificações exigidas pelo fisco e pelas companhias distribuidoras de GLP.

Os Centros de Destroca contratados pelas distribuidoras de GLP devem promover o serviço de destroca de vasilhame e de administração à sistemática de destroca implantada, de acordo com critérios definidos pelos contratantes, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

Bases de Destroca - Estabelecimentos comerciais próprios e/ou bases de engarrafamento das companhias distribuidoras de GLP instaladas em todo território nacional, exceto quando localizadas próximo as Centro de Destroca fisicamente constituído.

As Bases de Destroca também promovem o serviço de destroca de acordo com os critérios definidos pelas distribuidoras, com base e em cumprimento ao Código de Auto-regulamentação.

O.M. - Botijões de outras marcas.

Legislação:

Portaria ANP nº 242, de 18/10/2000 - Regulamenta os procedimentos para inutilização de recipientes transportáveis de GLP com capacidade de 13Kg.

Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996 - Estabelece condições mínimas de segurança das instalações de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP.

Portaria INMETRO nº 167, de 25/10/1996 - Estabelece requisitos mínimos de segurança que devem ser atendidos para recipientes transportáveis de aço para GLP.

Resolução ANP nº 49, de 02/12/2016 - Estabelece requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

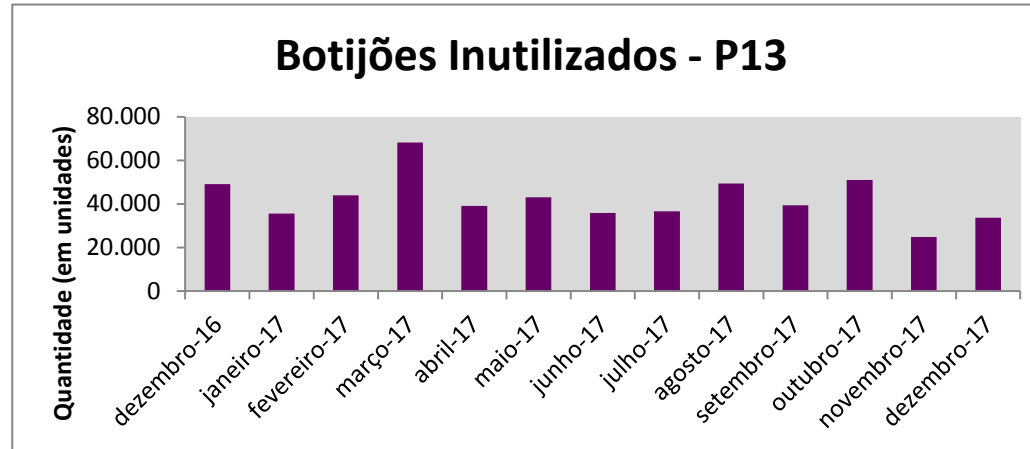
Resolução ANP nº 14, de 07/07/2006 - Estabelece procedimentos e critérios da Resolução CNPE nº 4, de 24/11/2005; altera a Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005 e a Portaria ANP nº 242 de 18/10/2000.

NBR 15514-2007 - da ABNT - Critérios de Segurança das Áreas de Armazenamento de GLP

Resolução ANP nº 5, de 26/02/2008 - Adota a NBR 15514/07. Revoga a Portaria DNC nº 27, de 16/09/1996.

Inutilizações

Mês	Botijões Inutilizados - P13
dezembro-16	49.032
janeiro-17	35.555
fevereiro-17	43.941
março-17	68.142
abril-17	39.101
maio-17	42.984
junho-17	35.891
julho-17	36.636
agosto-17	49.410
setembro-17	39.352
outubro-17	50.973
novembro-17	24.754
dezembro-17	33.667



Fonte: Relatório Mensal da Coordenação Nacional de Requalificação de Recipientes Transportáveis para GLP.
 Periodicidade : Mensal



EMPRESA	Acumulado até 2016	TOTAL DE REQUALIFICAÇÕES E INUTILIZAÇÕES DE RECIPIENTES P13												TOTAL	ACUMULADO
		janeiro-17	fevereiro-17	março-17	abril-17	maio-17	junho-17	julho-17	agosto-17	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17		
AMAZONGAS	1.117.995	6.350	5.643	7.217	4.837	7.517	17.410	7.628	6.740	2.655	6.842	6.181	3.816	82.836	1.200.831
CONSIGAZ	88.262	2.739	703	2.593	9.041	7.781	6.329	8.764	7.073	7.711	12.016	3.463	2.765	70.978	159.240
COPAGAZ	16.401.053	17.397	24.560	36.559	23.298	14.430	24.115	17.595	35.645	31.865	33.828	35.179	29.979	324.450	16.725.503
FOGAS	4.188.597	14.823	12.431	14.615	13.325	15.885	10.034	10.277	-	490	8.627	4.427	8.397	113.331	4.301.928
GASBALL	24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
LIQUIGAS	40.353.732	14.456	285.969	330.242	271.136	305.787	278.520	247.110	268.285	168.983	142.808	131.280	138.531	2.583.107	42.936.839
NACIONAL GÁS	42.620.823	286.232	270.979	337.921	198.710	184.251	173.796	173.543	185.497	178.473	162.561	123.226	103.552	2.378.741	44.999.564
NUTRIGAS	13.999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.999
ONOGAS	1.740.233	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.740.233
SERVGAS	1.709.194	10.769	4.101	4.347	2.891	3.675	3.920	4.312	4.845	4.957	5.589	5.484	6.287	61.177	1.770.371
SUPERGASBRAS	45.306.199	215.836	197.053	222.841	156.944	215.634	225.821	202.902	263.282	280.131	294.245	317.641	336.512	2.928.842	48.235.041
ULTRAGAZ	41.958.323	277.872	256.440	321.223	223.377	230.321	220.922	179.856	154.493	148.986	137.827	145.896	151.376	2.448.589	44.406.912
TOTAL.....	195.498.434	846.474	1.057.879	1.277.558	903.559	985.281	960.867	851.987	925.860	824.251	804.343	772.777	781.215	10.992.051	206.490.485

Fonte: Relatório Mensal da Coordenação Nacional de Requalificação de Recipientes Transportáveis para GLP.
 Periodicidade : Mensal

